# Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, terça-feira, 11 de junho de 2019 - Ano - VIII - Número 100.

# COMPOSIÇÃO

### Conselheiros

Celmar Rech - Presidente Saulo Marques Mesquita - Vice-Presidente Helder Valin Barbosa - Corregedor-Geral Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota Edson José Ferrari Carla Cíntia Santillo Kennedy de Sousa Trindade

#### **Auditores**

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho Flávio Lúcio Rodrigues da Silva Cláudio André Abreu Costa Marcos Antônio Borges **Humberto Bosco Lustosa Barreira** Henrique Cesar de Assunção Veras

# Ministério Público

junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues Eduardo Luz Goncalves Fernando dos Santos Carneiro Maisa de Castro Sousa Barbosa Silvestre Gomes dos Anjos

#### Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C, Implantado e regulamentado pela Resolução nº 4/2012.



renida Ubirajara Berocan Leite, 640 St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015 Telefone: (62) 3228-2000 E-mail: dec@tce.go.gov.br www.tce.go.gov.b

	_	•	_	_
n	п		r	c

Atos	1
Atos Processuais	1
Citação/Intimação/Notificação.	1
Atos da Presidência	2
Portaria	2
Atos	

**Atos Processuais** Citação/Intimação/Notificação

Processo - 201800047001640

# **EXTRATO DE CITAÇÃO**

Processo nº: 201800047001640. Assunto: Fiscalização/Representação Jurisdicionado: Secretaria de Estado da

Segurança Pública- SSP.

Nº do Ofício: 0840 SERV-PUBLICA/19, de

29/05/2019.

Citado: MOISÉS DA SILVA SANTANA Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 03/06/2019.

conhecimento Citação: Tomar Despacho nº 136/2019 - GCSM, bem como da Instrução Técnica nº 13/2019, do Serviço de Fiscalização de Atos de Pessoal, e, caso queira, apresentar defesa e justificativas.

Processo - 201600010016207

# **EXTRATO DE CITAÇÃO**

Processo nº: 201600010016207. Assunto: Tomada de Contas Especial. Jurisdicionado: Secretaria da Saúde-SES. Nº do Ofício: 1020 SERV-PUBLICA/19, de 04/06/2019.

Citado: ROBERTO GOMES NOGUEIRA. Prazo: 30 (trinta)dias úteis, contados a partir

da data do recebimento da citação. Data da Citação: 04/06/2019.

Citação: Tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 53/2018, da Gerência de Controle de Contas - Serviço de Contas de Governo - Supervisão I, e, caso queira, apresentar defesa.

Processo - 201000047003289

#### EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201000047003289.

Assunto: Tomadas de Contas - Especiais. Jurisdicionado: Secretaria de Agricultura,

Pecuária e Abastecimento- SEAPA.

Nº do Ofício: 0882 SERV-PUBLICA/19, de

08/05/2019.

**Intimado:** Representante Legal da Empresa UNIVERSO DAS TENDAS Ltda.

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação. **Data da Intimação:** 03/06/2019.

Intimação: Apresentar recurso ou comprovar perante este Tribunal de Contas, o pagamento do débito, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual, através de Documento de Arrecadação Estadual no endereço eletrônico www.sefaz.go.gov.br

### Processo - 201400046001141

### **EXTRATO DE INTIMAÇÃO**

Processo nº: 201400046001141.

Assunto: Prestação de Contas-Anual.

Jurisdicionado: Secretaria de Esporte e

**Nº do Ofício:** 0963 SERV-PUBLICA/19, de 16/05/2019.

Intimado: RUY ROCHA DE MACEDO.

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 27/05/2019.

Intimação: Tomar conhecimento do Parecer Ministerial nº 51/2019, do Ministério Público de Contas deste Tribunal de Contas, bem como apresentar os esclarecimentos ali solicitados

### Processo - 201900047000242

## EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº: 201900047000242. Assunto: Relatórios/Gestão Fiscal.

Jurisdicionado: Ministério Público do

Estado de Goiás.

**Nº do Ofício:** 1118 SERV-PUBLICA/19, de 07/06/2019.

Notificado: AYLTON FLAVIO VECHI.

**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação.

Data da Notificação: 07/06/2019.

**Notificação:** Tomar conhecimento do Despacho nº 145/2019-GCEF, bem como da Instrução Técnica nº 11/2019 - SERV-CGOVERNO, bem como, querendo, intervir nos autos como interessado.

#### Atos da Presidência Portaria

# **PORTARIA Nº 317 / 2019 - GPRES**

Dispõe acerca da designação de servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 6°, inciso XVI e art. 51 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que a necessidade de designar o Pregoeiro e a equipe de apoio, nos termos da Lei nº 10.520/12;

#### **RESOLVE**

- Art. 1° Designar para a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, sem prejuízo de suas atribuições normais, os seguintes servidores:
- I Lídia Laborão Meirelles (Matrícula nº 12.692), Artur Eduardo Lopes Silva (Matrícula nº 6599), Polyane Vieira Meireles (Matrícula nº 5029).
- § 1° A servidora Lídia Laborão Meirelles (Matrícula nº 12.692), exercerá a função de Presidente da referida Comissão, tendo como substituto o servidor Artur Eduardo Lopes Silva (Matrícula nº 6599).
- § 2° Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Constituição do Estado de Goiás, Lei nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012, elaborar editais, processar e julgar as licitações promovidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás.
- § 3° Compete ainda à Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/2012, a emissão do ato ou declaração de dispensa ou inexigibilidade de licitação que será submetido, no prazo legal, à ratificação pela Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.
- Art. 2° Designar para Pregoeiro e equipe de apoio, sem prejuízo de suas atribuições normais, os seguintes servidores:
- I Polyane Vieira Meireles (Matrícula nº 5029) e Luis Carlos de Gouveia Coelho (Matrícula nº 5304) para exercerem a função de pregoeiro (a), atuando na promoção das licitações na modalidade Pregão deste Tribunal de Contas.
- II Lídia Laborão Meirelles (Matrícula nº 12.692) e Artur Eduardo Lopes Silva (Matrícula nº 6599) para atuarem na equipe de apoio.
- III Para os procedimentos licitatórios com objetos complexos e de maior especificidade será nomeada equipe de

apoio específica que detenha os conhecimentos necessários à contratação do objeto.

Art. 3° - Fica revogada a Portaria nº 804 de 2018.

Art. 4° - As atividades desenvolvidas por esta comissão não geram direito à gratificação prevista no artigo 16-E da Lei n° 15.122/2005.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 10 de junho de 2019.

Conselheiro Celmar Rech

#### **Presidente**

Fim da publicação.